



**PORTARIA Nº 003/2019/CREF3/SC**

O PRESIDENTE DO **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõem os Incisos X e XI, do Artigo 36 e Artigo 40, ambos do Estatuto; e considerando a deliberação na reunião de diretoria do dia 31 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Art. 1º - A pedido da funcionária Raquel Mattos, matrícula 48, destitui-la da função gratificada de Chefe Setor Atendimento/Cadastro/Protocolo do Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC, a partir do dia 04 de fevereiro de 2019, mantendo-se no cargo de Auxiliar Administrativo conforme aprovação em concurso público.

Art. 2º - Nomear a funcionária Debora Grizante, matrícula 138, para exercer a função gratificada de chefe do Setor Cadastral/Protocolo/Atendimento do Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC, a partir de 04/02/2019, em conformidade com o §1º, do Art. 1º da Portaria nº 005/2008/CREF3.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 04 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2019.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.950, Pág. 48, quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019.**